



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020 de 16 de novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS
DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
SUPERIOR – DAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, V e VIII, e Art. 95, III, ambos da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS, designados pelos códigos **DAS I, DAS II, DAS III e DAS IV**, passam a ser remunerados pelos valores seguintes:

- I – DAS I – R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);**
- II – DAS II – R\$2.000,00 (dois mil reais);**
- III – DAS III – R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);**
- IV – DAS IV – R\$3.000,00 (três mil reais);**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 16 de novembro de 2022.

Valdinei José Ferreira
Prefeito Municipal